



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 556, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar FRANCISCO ALEXANDRE STECHER DE OLIVEIRA, para exercer o encargo de substituto de Hiram Costa Botelho, Coordenador da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.3, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.10.2012 - Seção 2.